



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL DE PROFESSORES
PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – CEL 2024

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Caieiras, com fundamento na Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SE nº 23/2012 e Resolução SEDUC – 67/2022, torna público o Cadastro Emergencial para Professores interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas - CEL.

O cadastro emergencial se destina a todos os interessados que possuam habilitações ou qualificações previstas na Resolução Seduc 67/2022 no idioma de **Espanhol e Inglês**.

Poderão se inscrever neste Edital:

- a. Portadores de diploma de licenciatura plena com habilitação/qualificação - objeto da docência (conforme Deliberação CEE-213/2021);
- b. Portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou de diploma de curso de nível superior, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido.
- c. Docentes Contratados nos termos da LC nº 1.093/2009 que não foram classificados no Concurso Público para Professor do Ensino Fundamental e Médio, Edital nº 01/2023;
- d. Candidatos à contratação que não foram classificados no Concurso Público para Professor do Ensino Fundamental e Médio, Edital nº 01/2023.

I) Dos idiomas

- a. Espanhol
- b. Inglês

Unidades vinculadoras ao Centro de Estudos de Línguas:

E E Benedito Fagundes Marques – Franco da Rocha;
E E Otto Weiszflog – Caieiras;
E E Lenita Correa Camargo – Francisco Morato.

II) Data, Horário e Local:

As inscrições deverão ser entregues pelo próprio candidato, na sede da Diretoria de Ensino de Caieiras, situada à Av. Professor Carvalho Pinto, n.º 159 – Centro – Caieiras nos dias 15 e 16/05/2024 no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, no protocolo da Diretoria de Ensino.

III) Documentação:

O interessado deverá protocolar a cópia impressa da documentação abaixo relacionada em envelope devidamente identificado com Nome, RG, telefone, curso a qual pretende e relação dos documentos a serem entregues:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo candidato (ao final desse Edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar referente a licenciatura;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

- d) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento ora exigidos no idioma a ser ministrado ou;
- e) Atestado/declaração de matrícula atualizada, em 2024, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
- f) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (**Anexo A**);
- g) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (**Anexo B**);
- h) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (**Anexo C**);
- i) Declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até 30/06/2023, fornecida pelo diretor da escola; (**Anexo B**);
- j) Certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2023), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência;
- k) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela S.E.E., nos últimos 4 anos (data base 30/06/2023), em parceria com instituições de renomada competência;
- l) Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência;
- m) Diploma de mestre ou título de Doutor na língua estrangeira objeto da docência;
- n) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2024 (impresso da SED).

IV) Da Pontuação

A) Quanto ao tempo de serviço:

1. Tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo: 0,005 por dia;
2. Tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental/ou médio: 0,001 por dia;
3. Tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública: 0,001 por dia;
4. Tempo de serviço no ensino do componente curricular objeto da inscrição, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência: 0,002 por dia;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

B) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

1. Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau: 3,0 (três) pontos;
2. Curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1,0 (um) ponto por curso até o máximo de 3,0 (três) pontos;
3. Diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição: 5,0 (cinco) pontos;
4. Diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição: 10,0 (dez) pontos;

V) Da classificação

1. Os candidatos inscritos serão classificados, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

2. A classificação inicial de docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado no site, <https://decaieiras.educacao.sp.gov.br>, no dia 17/05/2024.

3. Recursos deverão ser protocolados junto à Diretoria de Ensino de Caieiras, setor de protocolo, no dia 20/05/2024.

4. A Classificação Final dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas será publicada por esta Diretoria de Ensino no site, <https://decaieiras.educacao.sp.gov.br>, a partir de 20/05/2024.

VI) Das disposições finais.

1. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente, não será realizada juntada de documentação.
2. É de responsabilidade do Candidato o acompanhamento da Classificação final, bem como de todo o Cronograma do Processo de Atribuição de Classes e Aulas no site da Diretoria de Ensino de Caieiras (<https://decaieiras.educacao.sp.gov.br>).

Sueli Rodrigues dos Santos

Dirigente Regional de Ensino – Região de Caieiras

Supervisão e Coordenação do C.E.L.
Diretoria de Ensino – Região de Caieiras



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

ANEXO I:

CENTRO DE ESTUDOS DE LINGUAS – C.E.L. – 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

À DIRETORIA DE ENSINO DE CAIEIRAS

Nome	R.G.
End.	Fone:
Bairro	Município:
E-mail	
Cargo/Função	
Unidade escolar (sede de frequência):	

Idioma (s) pretendido (s):

Documentos anexados (cópias):

a. RG;	
b. CPF;	
c. Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar referente a licenciatura;	
d. Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades deletura, escrita, conversação e entendimento ora exigidos no idioma a ser ministrado;	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

e. Atestado/declaração de matrícula, em 2024, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);	
f. Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (Anexo A);	
g. Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (Anexo B);	
h. Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (Anexo C);	
i. Declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período até 30/06/2023, fornecida pelo diretor da escola; (Anexo B);	
j. Certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2023, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência;	
k. Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela S.E.E., nos últimos 4 anos (data base 30/06/2023), em parceria com instituições de renomada competência;	
l. Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência;	
m. Diploma de mestre ou título de Doutor na língua estrangeira objeto da docência;	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

n. Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2024 (impresso da SED).	
---	--

Caieiras, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

ANEXO A (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E. E. _____
_____ vinculadora do Centro de Estudos de Línguas,
município de _____, Diretoria de Ensino da Região de Caieiras,
declara, para fins de inscrição no processo de docentes interessados em atuar junto a
Centro de Estudos de Línguas em 2024, que o(a) Sr.(a) _____
_____, RG: _____ () Titular de Cargo ou
() Ocupante de Função Atividade ou () Candidato do Componente _____,
portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou ()
Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2023
com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas
da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

(Município, Data, Carimbo e Assinatura do Diretor de Escola)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

ANEXO B (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E. E. _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região de Caieiras, declara, para fins de inscrição no processo de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que o(a) Sr.(a) _____, RG: _____, () Titular de Cargo ou () Ocupante de Função Atividade ou () Candidato do Componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão) em _____:

- 1) Conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2023;
- 2) Conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2023;
- 3) Apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados até 30/06/2023:
 - a) _____ dias trabalhados;
 - b) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as que se referem a serviços obrigatórios por lei);

Município, Data, Carimbo e Assinatura do Diretor de Escola)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____,
localizado à rua _____, nº _____, na cidade de
_____, declara, exclusivamente para fins de
inscrição no processo de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de
Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que o(a) Sr.(a)

RG: _____, Carteira Profissional nº _____
_____, série _____, contrato de
trabalho registrado às folhas _____ ministrou
aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período
de ____/____/_____ a de ____/____/_____(data limite até
30/06/2023), registrando, no período acima citado, um total de dias efetivamente
trabalhados.

(Município, Data, Carimbo e Assinatura do Diretor de
Escola)